FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE GOLFE

A todos os Clubes, Jogadores Filiados,

Membros Institucionais

e Portadores de Licenças da Federação

Lisboa, 22 de Fevereiro 2010

CIRCULAR Nº 06/10

JÓIA DE INSCRIÇÃO, QUOTA ANUAL E TAXAS 2010 - ESCLARECIMENTOS

Têm vindo a ser levantadas algumas questões, no âmbito da Circular 26/09, a propósito da taxa cobrada pela Federação Portuguesa de Golfe, pela emissão de licenças específicas, designadamente a dos profissionais.

Entende a FPG dever clarificar o âmbito de aplicação da referida Circular, para o que se esclarece que, no ponto 3.1.a. da Circular 26/09, a referência aos "profissionais", aplica-se aos jogadores profissionais e treinadores.

Espera-se que, com este esclarecimento, se tenha afastado quaisquer dúvidas quanto ao âmbito de aplicação das taxas aplicáveis pela inscrição daqueles profissionais.

Com os nossos cumprimentos,

Federação Portuguesa de Golfe

Pedro Vicente
Secretário-Geral

Nota: Solicita-se afixação.